



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

Portaria Nº 117/2019 1

PORTARIA Nº 117 DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

*"Dispõe sobre concessão de férias ao servidor efetivo
Jair Evangelista e dá outras providências".*

WALTON ASSIS PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Monte Mor, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e:

Considerando o disposto nos artigos 44, 52, 54 e 55 todos da Lei Complementar Nº 04/2006;

Considerando os termos da Instrução Normativa Nº 08/2019;

Considerando o deferimento no requerimento de férias do servidor, devidamente arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Casa de Leis;

Resolve

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 20 dias ao servidor público **JAIR EVANGELISTA**, portador do RG nº 27.114.402-6, CPF nº 206.391.968-29, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contador da Câmara Municipal de Monte Mor, matrícula funcional nº 151, com vencimento classificado na referência E-II (Portaria de Nomeação nº 24/2014) referente ao período aquisitivo de 08/2017 a 08/2018, a partir do dia 24 de outubro de 2019 devendo retornar às suas atividades normais no dia 13 de novembro do mesmo ano.

Art. 2º - Ficam os setores de Recursos Humanos e Financeiro autorizados a promoverem as providências de praxe, observando os reflexos do período de férias como afastamento do servidor em Comissões em que ele eventualmente participe, ficando vedado o recebimento de gratificação pelo referido período.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Monte Mor, 23 de outubro de 2019.



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

Portaria Nº 117/2019 2

WALTON ASSIS PEREIRA
Presidente

MARCOS ANTONIO GIATI
1ª Secretária

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Monte Mor aos 23 dias do
mês de outubro do ano de 2019.

NEIDE GARCIA FERNANDES
2ª Secretária





Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

REQUERIMENTO DE FÉRIAS

Eu, **Jair Evangelista**, matrícula: 151 servidor (a) da Câmara Municipal de Monte Mor, lotado (a) no cargo de **Contador**, com base no artigo 54 do Estatuto do Servidor Público (Lei Complementar nº004 de 27/12/2006), vem REQUERER a AUTORIZAÇÃO para gozar 20 dias de férias pendentes referentes ao **período aquisitivo de 08/2017 a 08/2018** devido a revogação do meu período de férias conforme portaria nº 11 de 04/02/2019.

PERÍODO DE GOZO DAS FÉRIAS: 20 dias, conforme:

Programação: Período: 24/10/2019 à 12/11/2019.

Monte Mor, 18 de Outubro de 2019.

Jair Evangelista
Contador

De acordo:

Walton Assis Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Monte Mor

Renata da Silva Pacheco
Assistente Financeiro

Ciente:

Gisele Cristina Pereira
Assistente de Recursos Humanos

Silvia Correia Lima Evangelista
Diretora Geral

Observação: Qualquer alteração em relação à Programação deverá ser comunicado com antecedência e formalmente seu Superior Hierárquico, assim como a área de Recursos Humanos.